



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 137 – 20/06/2024

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

#### RESOLVE:

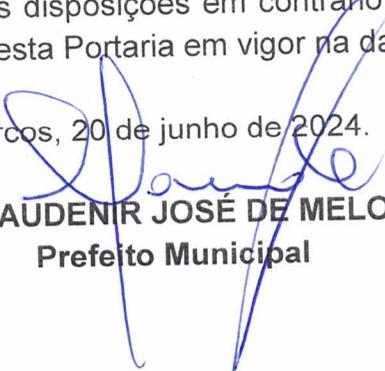
Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Maspn nº 6602/1, para aferir a execução das obras de “Construção de CTI Geral Adulto, nas dependências da Santa Casa de Arcos, com capacidade para abrigar 10 leitos”, objeto pactuado no Convênio nº 005/2024, assinado em 06 de março de 2024, conforme Plano de Trabalho, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando a compatibilidade entre a execução da meta, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e aprovados pelo Município de Arcos.

Art. 2º - A verificação da execução do objeto ocorrerá mediante visita de constatação da compatibilidade com o plano de trabalho, conforme Lei nº 14.770/2023.

Art. 3º - O acompanhamento da obra, pelo MUNICÍPIO DE ARCOS, será realizado pela verificação dos boletins de medição e fotos georreferenciadas registradas pela empresa executora, pela Santa Casa e por vistorias *in loco*, realizadas, considerando os marcos de execução do cronograma físico financeiro apresentado pela Santa Casa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054, de 21/03/2024, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de junho de 2024.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal